**TERMO DE POSSE**

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, na sede provisória do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipal de Humaitá – HUMAITAPREV, perante o Superintendente, em atendimento ao artigo 34 da Resolução nº 001/2019/HPREV, de 02 de setembro de 2019, verificou-se a posse do (a) servidor (a) **LUZIANE CONCEIÇÃO SANTIAGO** no cargo de **Membro (a) Titular do Comitê de Investimentos**, para o qual foi nomeado pelo Decreto nº 029/2020-GAB. PREF., de dezenove de fevereiro do ano de dois mil e vinte, esse DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020, por ter sido indicado como representação do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Amazonas – **SINTEAM.**

O (a) empossado (a), afirma não se enquadrar nas proibições contidas nos §§ e alíneas do artigo 28 da Resolução nº 001/2019/HPREV, de 02 de setembro de 2019. Assume o compromisso de desempenhar a atribuições do cargo em consonância com a Lei Municipal nº 652/13.

E, por estar conforme, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipal de Humaitá – HUMAITAPREV, e pelo (a) empossado (a).

Humaitá-AM, 19 de fevereiro de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Raimundo Alves de Aguiar**

**Superintendente**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Luziane Conceição Santiago**

**Membro (a)**

**TERMO DE POSSE**

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, na sede provisória do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipal de Humaitá – HUMAITAPREV, perante o Superintendente, em atendimento ao artigo 34 da Resolução nº 001/2019/HPREV, de 02 de setembro de 2019, verificou-se a posse do (a) servidor (a) **MARCELO HONORATO DA SILVA** no cargo de **Membro (a) Titular do Comitê de Investimentos**, para o qual foi nomeado pelo Decreto nº 029/2020-GAB. PREF., de dezenove de fevereiro do ano de dois mil e vinte, esse DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020, por ter sido indicado como representação do Sindicato dos Servidores da Guarda Municipal de Humaitá - **SISGCMUH**.

O (a) empossado (a), afirma não se enquadrar nas proibições contidas nos §§ e alíneas do artigo 28 da Resolução nº 001/2019/HPREV, de 02 de setembro de 2019. Assume o compromisso de desempenhar a atribuições do cargo em consonância com a Lei Municipal nº 652/13.

E, por estar conforme, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipal de Humaitá – HUMAITAPREV, e pelo (a) empossado (a).

Humaitá-AM, 19 de fevereiro de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Raimundo Alves de Aguiar**

**Superintendente**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Marcelo Honorato da Silva**

**Membro (a)**

**TERMO DE POSSE**

Aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, na sede provisória do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipal de Humaitá – HUMAITAPREV, perante o Superintendente, em atendimento ao artigo 34 da Resolução nº 001/2019/HPREV, de 02 de setembro de 2019, verificou-se a posse do (a) servidor (a) **AIRTON BRISSOW** no cargo de **Membro (a) Titular do Comitê de Investimentos**, para o qual foi nomeado pelo Decreto nº 029/2020-GAB. PREF., de dezenove de fevereiro do ano de dois mil e vinte, esse DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020, por ter sido indicado como representação do Sindicato dos Servidores Municipais de Humaitá – **SINSPMH.**

O (a) empossado (a), afirma não se enquadrar nas proibições contidas nos §§ e alíneas do artigo 28 da Resolução nº 001/2019/HPREV, de 02 de setembro de 2019. Assume o compromisso de desempenhar a atribuições do cargo em consonância com a Lei Municipal nº 652/13.

E, por estar conforme, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipal de Humaitá – HUMAITAPREV, e pelo (a) empossado (a).

Humaitá-AM, 19 de fevereiro de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Raimundo Alves de Aguiar**

**Superintendente**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Airton Brissow**

**Membro (a)**